

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

LEI Nº 095/88

CRIA CARGO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Ficam criados mais 04 (quatro) cargos de Escriurário na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pedro Canário.

Art. 2º - Com a criação dos cargos acima mencionados, extingue-se, também 04 (quatro) cargos de Auxiliar Administrativa da Prefeitura Municipal de Pedro Canário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Pedro Canário-ES, 21 de março de 1988.

Francisco José Prates de Matos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete e afixado no lugar de costume.

Glaucio Prates de Matos
Chefe de Gabinete